

PORTARIA Nº 436/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 560, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Institui a Comissão Central, com o objetivo de organizar o processo eleitoral eletrônico dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup), para o mandato 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000648/2024-87, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Central, com o objetivo de organizar o processo eleitoral eletrônico dos (as) Conselheiros (as) do Conselho Superior (ConSup), para o mandato 2024-2026, no âmbito deste Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta comissão terá até dia 17 de junho de 2024 para finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 17/04/2024 14:55)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **436**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2024** e o código de verificação: **6a81e15f99**